



PORTARIA MUNICIPAL Nº 065/2021

Dispõe sobre a nomeação de Secretário de Unidade Escolar e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

Considerando o afastamento de servidora por motivo de licença maternidade no período de 05/02/2021 a 03/08/2021, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 011/2009; e

Considerando a indicação de substituto a ser nomeado no cargo de secretário escolar da Escola Pólo Municipal Indígena "Cacique Ndeti Reginaldo",

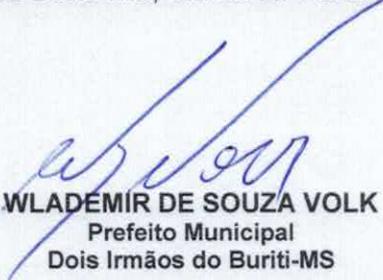
RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a partir desta data, **ADRIANO REGINALDO ALCANTARA**, portador do RG. Nº 2.304.634 e do CPF. Nº 073.xxx.711-xx, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão – DAS 03 – *Secretário Escolar*, lotado na Escola Pólo Municipal Indígena "Cacique Ndeti Reginaldo" localizada na Aldeia Indígena Água Azul, neste Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 05/02/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 09 de Fevereiro de 2021.


WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 064/2021

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade a servidora municipal e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

Considerando Apresentação de Atestado Médico de licença maternidade em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 011/2009;

RESOLVE:

- Art. 1º - CONCEDER por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a contar de 05/02/2021, LICENÇA MATERNIDADE, à Servidora pública Municipal FINEIAS GABRIEL VITORINO, portadora do CPF. Nº 066.xxx.401-xx, matrícula nº 1640-1, ocupante do cargo de Provimento em Comissão - DAS 03 - Secretária Escolar, lotada na Escola Pólo Municipal Indígena "Cacique Ndeti Reginaldo" localizada na Aldeia Indígena Água Azul, neste Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, em conformidade com a legislação vigente.
- Art. 2º - A licença terá início em 05.02.2021 e término em 03.08.2021.
- Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 05/02/2021.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 09 de Fevereiro de 2021.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
 Prefeito Municipal
 Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 065/2021

Dispõe sobre a nomeação de Secretário de Unidade Escolar e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

Considerando o afastamento de servidora por motivo de licença maternidade no período de 05/02/2021 a 03/08/2021, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 011/2009; e

Considerando a indicação de substituto a ser nomeado no cargo de secretário escolar da Escola Pólo Municipal Indígena "Cacique Ndeti Reginaldo".

RESOLVE:

- Art. 1º - NOMEAR a partir desta data, ADRIANO REGINALDO ALCANTARA, portador do RG. Nº 2.304.634 e do CPF. Nº 073.xxx.711-xx, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão - DAS 03 - Secretário Escolar, lotado na Escola Pólo Municipal Indígena "Cacique Ndeti Reginaldo" localizada na Aldeia Indígena Água Azul, neste Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, em conformidade com a legislação vigente.
- Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 05/02/2021.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 09 de Fevereiro de 2021.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
 Prefeito Municipal
 Dois Irmãos do Buriti-MS

OFÍCIOS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO:



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Ofício nº 12/2021

Dois Irmãos do Buriti, 04 de fevereiro de 2021.

Assunto: Divulgação do Resultado Definitivo do Processo Seletivo para o ano letivo de 2021, após Recursos.

Prezados (a) Senhores (a)

De acordo com Decreto Municipal sob nº 399/2020 e Edital sob nº 01/2020, que regulamenta a contratação dos Professores em caráter temporário sob Regime de Suplência, em Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, após, decorrido o prazo para os recursos, comunicamos os resultados finais da classificação dos candidatos inscritos foi alterado conforme os recursos apresentados pelos candidatos, onde constatou que o recurso tem provimento, pois no inciso IV do item 02 (um) Da Inscrição do Edital Nº. 01/2020 diz que o candidato com mais de uma habilitação tem que optar por uma no ato da inscrição, portanto não cabe mais recurso para a revisão do resultado.

SETOR I - A

Professores Setor (I) (A) Pedagogia		Pontos
01	Rafaela Correa dos Santos	129
02	Angela Maria Candiotto Nunes	99
04	Fabiana Teixeira Serra	92
05	Iurandir Lima	73
06	Maria Dalva Souza de Oliveira	71
07	Jane Carla Moreira Zacarin	70
08	Eliziel de Lima Amorim	67
09	Sonia Regina Cortes da Silva	64
10	Silvan Mártins de Melo	34
11	Cleide Neves Campos	23
12	Jessica dos Santos Alexandrino	16
13	Rodrigo da Silva Santos	07
14	Maria Cristiane Selaui Mendes Saraiva	00



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Professores Setor (I) (A) Letras		Pontos
01	Adriana Ribeiro da Silva Ramos	101
02	Bliane da Silva Cruz	85
03	Cristiane Balbuena Vazirino	49
04	Edna Aparecida Campidelli	48
05	Maria Cristina Gomes de Souza	45
06	Marcelia Campidelli da Silva	44
07	Sueli Bernardo da Silva	39
08	Ivone da Silva Thomaz	35
09	Ivone Gomes Pedro	21

Professores Setor (I) (A) Matemática		Pontos
01	Luiz Fernandes de Souza	42
02	Karla Nunes Ribeiro	18

Professores Setor (I) (A) Ciências		Pontos
01	Crisley Helena Simão	49
02	Elizângela de Oliveira Bais	36

Professores Setor (I) (A) Geografia		Pontos
02	Rosimeire Marinho dos Santos	02

Professores Setor (I) (A) Educação Física		Pontos
01	Emiliano Klay Escobar dos Reis	12
03	Antônio de Souza Duarte	08
04	Adriana Mendonça Marques	06
05	Ana Paula Rezende dos Santos	04

*Desempatado de acordo com o edital 01/2021 de inciso I do Art. 07 do Decreto nº 399/2020 de 01 de dezembro 2020.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dois Irmãos do Buriti/MS, 09 de fevereiro de 2021.

Memorando nº 094/2021

**Ilmo. Sr.
Sidinei Ferreira Dias
Setor RH**

Assunto: Atestado médico licença maternidade Finéias Gabriel Vitorino e nomeação de substituto na função secretário

Prezado Senhor,

1. Com meus cordiais cumprimentos, venho através deste, encaminhar o atestado médico/licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias a partir 05/02/2021 da servidora **Finéias Gabriel Vitorino**.

2. Encaminho documentos para nomeação de Adriano Reginaldo Alcantara substituto da mesma no cargo de secretário escolar a partir de 05/02/2021.

Sem mais para o momento, extendo meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Eder de Aguiar Viana
Secretário Municipal de Educação**

Recebemos em
09/02/2021

VIVIANE JESUS ORLANDO
Coordenadora de Recursos Humanos
Matrícula nº 893-6